

Termo TRRL - FEAM/GST

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022

Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, Clóvis Eleutério da Silva, portador da carteira de identidade DETRAM-RJ, CPF nº _____, e seu cônjuge Neusa Maria Tomaz da Silva, portadora da carteira de identidade nº _____ DETRAN-RJ e no CPF nº _____ ; Daniel Caetano da Silva portador da carteira de identidade SSP/SP e no CPF _____ ; Geraldo Mangelo Vaz, portador da carteira de identidade nº _____ e no CPF _____ , e seu cônjuge Josefa Inaide Santana dos Santos Vaz, portadora da carteira de identidade nº _____ e no CPF nº _____ , Joel Eleutério da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/MG e no CPF _____ ; Valquiria das Graças Silva da Costa, portadora da carteira de identidade nº _____ IFP/RJ e no CPF _____ , e seu cônjuge José Carlos da Costa, portador da carteira de identidade nº _____ IFP/RJ e CPF nº _____ ; José Carlos da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ e no CPF nº _____ ; Márcia Cristina Vaz Vidal de Lima, portadora da carteira de identidade nº _____ e no CPF _____ ; e seu cônjuge Sérgio Vidal de Lima, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____ ; Maria Neusa da Silva, portadora da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e no CPF nº _____ ; Marlene Antônia da Silva, portadora da carteira de identidade nº _____ e no CPF nº _____ ; Marly Antônia da Silva Peinado, portadora da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____ ; Matheus Patrick da Silva Peinado, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e no CPF nº _____ Nerci Eleuterio da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ DIC/RJ e no CPF nº _____ , e seu cônjuge Selma Rocha dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade _____ DETRAN/RJ e no CPF nº _____ ; Rogério Misael da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ MB/RJ e no CPF nº _____ , e seu cônjuge Maria da Glória Ferreira Trindade da Silva, portadora da carteira de identidade nº _____ MB/RJ e no CPF nº _____ ; Rondinele Caetano da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e no CPF nº _____ , e seu cônjuge Luciana do Nascimento, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e CPF nº _____ ; Sidnei Eleuterio da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/MG, e

CPF nº _____ e seu cônjuge Gislaine Aparecida Luciano da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/MG e no CPF nº _____ ; Tatiane Silva Vaz, portador da carteira de identidade nº _____ e no CPF nº _____ ; Vânia Aparecida Vaz Ferreira, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e no CPF _____ , e seu cônjuge Wagner Novais Ferreira, portador da carteira de identidade nº _____ COMAER/SP e no CPF _____ ; Vicente Clésio da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ IFP/RJ, e seu cônjuge Solange Maria Goulart da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/SP e no CPF nº _____ ; Wandeilton José Vaz, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/MG e no CPF _____ , e seu cônjuge Cristiane Izabel de Souza Vaz, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/MG e no CPF nº _____ , proprietária do imóvel matriz, denominado Fazenda Córrego do Veado, com área total de 7,7387 ha, localizado no município de Limeira, MG, coordenada plana (UTM) (X) 7.675.366 (Y) 754.444, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Muriaé sob o número da matrícula nº 20.584, LIVRO 2-T, FLS-53, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0009-20, denominada SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 1,5588 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo mantida 0,6504 ha referente, as reservas legais 01 e 02, dentro da própria propriedade, em nova localização abaixo indicada, e 0,9084 ha está sendo realocada parcialmente para a propriedade Fazenda Tupinambás, matrícula 2.738, localizadas nas coordenadas abaixo indicadas, de propriedade da Holding Nazarão Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.643/0001-50, com sede na Avenida Firmino Dias, nº 491, Térreo Sala B, Bairro Centro, CEP 29.580-000, Dores do Rio Preto, Espírito Santo, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Oiti Vieira Junior, neste ato denominados TERCEIRO COMPROMISSÁRIO.

A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.

O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O TERCEIRO COMPROMISSÁRIO, assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[A1]

CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL

Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
01	0,2472	Fazenda Córrego do Veado	Rosário da Limeira	Floresta Estacional Semidecidual
02	0,4032	Fazenda Córrego do Veado	Rosário da Limeira	Floresta Estacional Semidecidual
13	0,9084	Fazenda Tupinambás	Pedra Dourada	Floresta Estacional Semidecidual

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Novo limite da Reserva Legal – Fazenda Córrego do Veado (20.584)

Imóvel: Fazenda Córrego do Veado

Proprietário: Elza Antônia da Silva Vaz e outros

Município: Rosário da Limeira

Comarca: Muriaé UF: MG

Matrícula: 20.584

Reserva Legal 01 Área: 0,2472

Partindo do ponto RL1-1, confrontando com Espólio de Alberto Vicente de Freitas, definido pela coordenada 7674897.915m Norte e 760679.168m Leste, deste seguindo com distância de 14.794m e azimute plano de 150°04'16" com as coordenadas E 760686.549m e N 7674885.094m, chega-se ao ponto RL1-2, deste seguindo com distância de 23.770m e azimute plano de 147°33'34" com as coordenadas E 760699.300m e N 7674865.033m, chega-se ao ponto RL1-3, deste seguindo com distância de 6.606m e azimute plano de 141°46'50" com as coordenadas E 760703.387m e N 7674859.843m, chega-se ao ponto RL1-4, deste seguindo com distância de 10.624m e azimute plano de 146°20'18" com as coordenadas E 760709.276m e N 7674851.000m, chega-se ao ponto RL1-5, deste seguindo com distância de 16.406m e azimute plano de 138°38'59" com as coordenadas E 760720.115m e N 7674838.684m, chega-se ao ponto RL1-6, deste seguindo com distância de 5.629m e azimute plano de 140°58'11" com as coordenadas E 760723.660m e N 7674834.311m, chega-se ao ponto RL1-7, deste seguindo com distância de 3.298m e azimute plano de 134°38'14" com as coordenadas E 760726.007m e N 7674831.994m, chega-se ao ponto RL1-8, Confrontando com Próprio ,deste seguindo com distância de 18.203m e azimute plano de 230°31'33" com as coordenadas E 760711.956m e N 7674820.422m, chega-se ao ponto RL1-9, deste seguindo com distância de 5.776m e azimute plano de 256°45'34" com as coordenadas E 760706.333m e N 7674819.099m, chega-se ao ponto RL1-10, deste seguindo com distância de 5.292m e azimute plano de 270°00'00" com as coordenadas E 760701.042m e N 7674819.099m, chega-se ao ponto RL1-11, deste seguindo com distância de 5.145m e azimute plano de 315°00'00" com as coordenadas E 760697.404m e N 7674822.737m, chega-se ao ponto RL1-12, deste seguindo com distância de 7.155m e azimute plano de 326°18'36" com as coordenadas E 760693.435m e N 7674828.690m, chega-se ao ponto RL1-13, deste seguindo com distância de 17.541m e azimute plano de 315°45'50" com as coordenadas E 760681.198m e N 7674841.258m, chega-se ao ponto RL1-14, deste seguindo com distância de 7.498m e azimute plano de 311°25'25" com as coordenadas E 760675.575m e N 7674846.219m, chega-se ao ponto RL1-15, deste seguindo com distância de 11.113m e azimute plano de 323°28'16" com as coordenadas E 760668.961m e N 7674855.148m, chega-se ao ponto RL1-16, deste seguindo com distância de 9.401m e azimute plano de 320°42'38" com as coordenadas E 760663.008m e N 7674862.425m, chega-se ao ponto RL1-17, deste seguindo com distância de 8.477m e azimute plano de 339°26'38" com as coordenadas E 760660.031m e N 7674870.362m, chega se ao ponto RL1-18, deste seguindo com distância de 10.630m e azimute plano de 354°38'39" com as coordenadas E 760659.039m e N 7674880.945m, chega-se ao ponto RL1-19, deste seguindo com distância de 14.110m e azimute plano de 352°53'35" com as coordenadas E 760657.293m e N 7674894.947m, chega-se ao ponto RL1-20, confrontando com Espólio de Alberto Vicente de Freitas, deste seguindo com distância de 22.075m e azimute plano de 82°16'21" com as coordenadas E 760679.168m e N 7674897.915m, chega-se ao ponto RL1-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Reserva Legal 02 Área: 0,4032

Partindo do ponto RL2-1, confrontando com Próprio, definido pela coordenada 7674853.361m Norte e 760367.414m Leste, deste seguindo com distância de 7.807m e azimute plano de 124°48'19" com as coordenadas E 760373.824m e N 7674848.905m, chega-se ao ponto RL2-2, deste seguindo com distância de 47.294m e azimute plano de 132°07'41" com as coordenadas E 760408.899m e N 7674817.181m, chega-se ao ponto RL2-3, deste seguindo com distância de 8.073m e azimute plano de 159°32'48" com as coordenadas E 760411.720m e N 7674809.617m, chega-se ao ponto RL2-4, deste seguindo com distância de 10.372m e azimute plano de 170°22'13" com as coordenadas E 760413.455m e N 7674799.391m, chega-se ao ponto RL2-5, deste seguindo com distância de 20.092m e azimute plano

de 200°06'31" com as coordenadas E 760406.548m e N 7674780.524m, chega-se ao ponto RL2-6, deste seguindo com distância de 14.379m e azimute plano de 213°24'55" com as coordenadas E 760398.629m e N 7674768.522m, chega-se ao ponto RL2-7, deste seguindo com distância de 37.315m e azimute plano de 217°11'51" com as coordenadas E 760376.070m e N 7674738.799m, chega-se ao ponto RL2-8, deste seguindo com distância de 28.328m e azimute plano de 217°41'10" com as coordenadas E 760358.752m e N 7674716.381m, chega-se ao ponto RL2-9, confrontando com Alcino José Martinho, deste seguindo com distância de 0.280m e azimute plano de 350°05'38" com as coordenadas E 760358.704m e N 7674716.656m, chega-se ao ponto RL2-9, deste seguindo com distância de 16.933m e azimute plano de 4°33'22" com as coordenadas E 760360.049m e N 7674733.535m, chega-se ao ponto RL2-11, deste seguindo com distância de 23.601m e azimute plano de 10°28'14" com as coordenadas E 760364.338m e N 7674756.743m, chega-se ao ponto RL2-12, deste seguindo com distância de 37.387m e azimute plano de 10°44'00" com as coordenadas E 760371.301m e N 7674793.476m, chega-se ao ponto RL2-13, deste seguindo com distância de 21.333m e azimute plano de 344°13'55" com as coordenadas E 760365.504m e N 7674814.006m, chega-se ao ponto RL2-14, deste seguindo com distância de 24.642m e azimute plano de 313°36'50" com as coordenadas E 760347.663m e N 7674831.004m, chega-se ao ponto RL2-15, deste seguindo com distância de 14.668m e azimute plano de 34°56'10" com as coordenadas E 760356.063m e N 7674843.029m, chega-se ao ponto RL2-16, deste seguindo com distância de 15.349m e azimute plano de 47°41'28" com as coordenadas E 760367.414m e N 7674853.361m, chega-se ao ponto RL2-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Tupinambás

Proprietário: Holding Nazarão Empreendimentos Ltda

Município: Pedra Dourada Comarca: Tombos UF: MG

Matrícula: 2.738

Reserva Legal 13 Área: 0,9084

Partindo do ponto RL13-1, situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7695734.786m Norte e 792866.420m Leste, deste seguindo com distância de 57.844m e azimute plano de 144°26'50" com as coordenadas E 792900.053m e N 7695687.725m, chega-se ao ponto RL13-2, deste seguindo com distância de 230.718m e azimute plano de 236°02'25" com as coordenadas E 792708.689m e N 7695558.844m, chega-se ao ponto RL13-3, deste seguindo com distância de 55.063m e azimute plano de 320°34'26" com as coordenadas E 792673.719m e N 7695601.377m, chega-se ao ponto RL13-4, deste seguindo com distância de 234.374m e azimute plano de 55°18'17" com as coordenadas E 792866.420m e N 7695734.786m, chega-se ao ponto RL13-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor:

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da GST: _____ Matrícula_____

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF

Assinatura do Representante Legal do Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____
CPF: _____

Oiti Vieira
Junior: _____ CPF: _____

Assinatura do Representante Legal do Terceiro Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____
CPF: _____

Oiti Vieira
Junior: _____ CPF: _____

[\[A1\] inserir](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100805718** e o código CRC **EA4C58C7**.